



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 05/2008

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 452/2010, para registrar a alteração do valor contratual, previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e na Apostila n. 05, e em conformidade com a análise da solicitação do **LOCADOR**, para o valor de R\$ 1.571,04 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-4-2012, observado o limite dos valores praticados no mercado, conforme Contrato n. 05/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 146ª ZE - Constantina/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ARTEMIDES PAULO BRESSAN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 08 de maio de 2012.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.